

Ofício nº 260 (CN)

Brasília, em 14 de agosto de 2020.

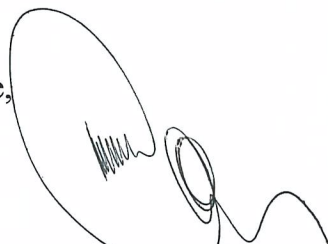
A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 59, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivo vetado pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 4.489, de 2019 (PL nº 10.980, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade”.

Atenciosamente,



1.º EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recobido na Sala	
às	10 h 39 min
do dia	17/08/2020
Por:	Sérgio Viana Cavalcante
	Coordenador Geral
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Secretaria-Geral - Presidência da República